



MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

CONCEIÇÃO AZEVEDO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU:-----
Notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal no âmbito do processo 09/2012/167, o Senhor **ARTUR JORGE SANTOS ALMEIDA**, com último domicílio conhecido na Rua do Ribeiro, n.º6 - Vila Nova do Campo, freguesia do Campo, tal como dispõe a alínea b) do n.º3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 07/01, QUE por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 25-01-2018, foi declarada a caducidade do ato de aprovação do licenciamento, reportada ao processo administrativo, referido, e cujo teor se transcreve: -----

-----“DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

_.**.**. - Artur Jorge dos Santos Almeida - 09/2012/167-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 785/2017, de 22-12-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 11-01-2018, deliberou, nos termos do n.º5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foram aprovados em minuta.-----

-----Viseu, 30 de janeiro de 2018.----- “

A deliberação foi tomada com os fundamentos de facto e de direito, constantes da informação dos Serviços Municipais do DPGU - n.º785 de 22-12-2017. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia do Campo e no último domicílio do visado.-----

Viseu, 02 de fevereiro de 2018

A VEREADORA,

Conceição Azevedo